



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 29
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022, às 10h30, por videoconferência (meet.google.com/uvomyz-mvz), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 29 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação da Profª Ana Maria Müller de Magalhães, com a presença de Danilo Knijnik e Luiz José Nogueira Lima. Participantes convidados: Profª Lucia Maria Kliemann (Presidente do Conselho de Administração), Fernando Nascimento Zatta (Membro do Comitê de Auditoria), Marisol Silveira De Oliveira (Serviço De Remuneração/Coordenadoria de Gestão de Pessoas), Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi (Coordenadoria de Gestão de Pessoas) e Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos da Sra. SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA, indicada pelo Ministério da Educação ao cargo de Representante Titular do Ministério da Educação para o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 0852654, 0852655, 0852656, 0852657, 0852659 e 0852662 - Processo SEI-HCPA nº 23092.013771/2022-02.

Analisando a documentação supracitada e o processo SEI-HCPA nº 23092.013771/2022-02, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheira Titular do Conselho Fiscal como Representante do Ministério da Educação, em substituição ao Conselheiro **DANILO DUPAS RIBEIRO**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação da conselheira e para que a eleição da mesma seja incluído no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

2. Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva para 2023 - Documentos nºs 0853587, 0853590, 0853595, 0853598, 0853601 e 0853603 - Processo SEI-HCPA nº 23092.011618/2022-32.

A Assessora Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, apresentou o Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva para 2023, seguindo a apresentação de nº 0854629 e os documentos supracitados, assim como, conforme os documentos de nº 0853689, 0853691, 0853693, 0853695 e 0854637 e demais informações registradas no processo SEI-HCPA 23092.011618/2022-32. Após a apresentação do assunto o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou pelo encaminhamento do Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva para 2023 ao Conselho de Administração, para apreciação.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

Ana Maria Müller de Magalhães
Coordenadora
Representante do Conselho de Administração

Danilo Knijnik
Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima
Representante do Comitê de Auditoria

Jéssica Minuscoli Correa
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 17/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 18/11/2022, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 18/11/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MINUSCOLI CORREA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 18/11/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852649** e o código CRC **FFA303F5**.